



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 2085/2023 e nº 2755/2023

PORTARIA TJ nº 1114/2023

**Designa membros para a Comissão de Políticas
Institucionais para Promoção da
Sustentabilidade (COSUS).**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 12/2023](#), publicado no DJERJ de 01/02/2023, que dispensou os membros da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS);

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº [2021-0611926](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS):

- I - Desembargadora TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, que a presidirá;
- II - Juíza de Direito ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS, Auxiliar da Presidência;
- III - Juiz de Direito JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA, Auxiliar da Presidência;
- IV - Juiz de Direito BRUNO MONTEIRO RULIÈRE, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- V - Juíza de Direito ADMARA FALANTE SCHNEIDER;
- VI - Juíza de Direito ALESSANDRA CRISTINA TUFVESSON PEIXOTO;
- VII - Senhora JÚLIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO DIAS;
- VIII - Senhor ANTONIO FRANCISCO LIGIEIRO, Secretário-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
- IX - Senhor LUIZ FELIPE FLEURY CORRÊA, Diretor do Departamento de Sustentabilidade;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

X - Senhora CLAUDIA DE SÁ CARDOSO SCHKRAB, Diretora da Divisão de Gestão Ambiental;
(Redação dada pela [Portaria TJ nº 2085](#), de 30/05/2023)

XI - Senhora MARIA TERESA GUZZO LIA, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social. Redação dada pela [Portaria TJ nº 2755](#), de 13/09/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.